



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Anexo I - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

I - IDENTIFICAÇÃO E ESCOLARIDADE DO REQUERENTE:

_ Documento de Identidade: Carteira de Identidade (frente e verso); ou Carteira de Trabalho (folha de rosto, frente e verso); Carteira Nacional de Habilitação (modelo com fotografia – frente e verso); Certificado de Reservista; Passaporte. Ou ainda, certidão de nascimento para menores de 18 anos. Protocolos não serão aceitos.

_ Documento de Escolaridade: Certificado, Histórico Escolar, ou declaração fornecida pela instituição de ensino (escola) de qual série/ano está sendo cursada.

II - RENDA:

Comprovantes de rendimentos relativos ao último mês de recebimento de todas as pessoas que contribuem para a renda do grupo familiar – pai/padrasto, mãe/madrasta, irmão(s), esposo(a)/companheiro(a), e outros, inclusive do requerente.

_ **Assalariado:** contracheque, envelope de pagamento ou declaração da empresa empregadora, inclusive para servidor público (não será aceita cópia da Carteira de Trabalho como comprovante de pagamento assalariado).

_ **Aposentado, afastado ou pensionista:** comprovante de recebimento de aposentadoria, auxílio-doença ou pensão com valores atualizados – acrescentar cópia da Carteira de Trabalho (folha com último vínculo). Se não tiver comprovante formal, poderá apresentar **extrato** do banco, onde conste o valor mensal, desde que conste o nome do beneficiário (do último mês recebido).

_ **Autônomo ou prestador de serviço:** três últimos recibos de pagamento de autônomo (RPA) de 2007 e comprovante de recolhimento do INSS.

_ **Taxista:** declaração do sindicato ou cooperativa.

_ **Desempregado:** só é comprovado com cópia xerografada da Carteira de Trabalho. Nesse caso, o requerente deverá apresentar cópia da folha de rosto da Carteira de Trabalho (frente e verso), bem como da folha que comprove a demissão, e também a folha em branco seguinte. E é obrigatória apresentação de comprovante de recebimento de seguro desemprego, se for o caso.

_ **Outras rendas:** declaração de recebimento de outras rendas; declaração de ajuda de qualquer pessoa; ou outro documento que comprove renda ou recebimento de algum benefício.

Todos os requerentes devem apresentar cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda dos membros do grupo familiar, maiores de 21 anos (inclusive a Declaração de Isento).

III - DESPESAS:

_ **Moradia:** comprovante de pagamento de aluguel, condomínio e de casa própria.

_ **Instrução:** comprovante de pagamento de mensalidades escolares, de pré-escola, de curso pré-vestibular, de curso de informática, de curso de línguas, de faculdade particular e outros do requerente e dos demais membros do grupo familiar.

_ **IPTU:** (1.^a folha do carnê). Mesmo em atraso. Se isento, apresentar comprovante.

_ **Contas de água, luz, telefone residencial e celular:** relativo ao mês de abril de 2008, ou referente ao último pagamento (se o requerente residir em Juiz de Fora e a família em outra cidade, será necessário trazer os comprovantes dos dois domicílios).

_ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e último pagamento do IPVA.

_ **Saúde:** plano(s) de saúde e comprovante de despesas com medicamentos de uso contínuo, apresentando receita médica que comprove a necessidade de uso do medicamento.

_ **Outras despesas:** apresentar comprovante de outras despesas que julgar necessário.

IV - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (também obrigatórios, quando for o caso)

_ Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar; Certidão de óbito do pai ou mãe do requerente; arrolamento dos bens de inventário; sentença de separação/divórcio, com formal de partilha; comprovante de recebimento ou de pagamento de pensão alimentícia; **e/ou outros documentos que comprovem situações especiais.**